

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 03/2024

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a GILSON LIMA DOS SANTOS 06632560466 para a Contratação de fornecimento de lanches destinados a atender as necessidades dos servidores, vereadores e visitantes, como também nas sessões ordinárias, eventos, sessões extraordinárias e audiências realizadas pela Câmara Municipal de Santana do Seridó, ao longo do exercício de 2024, no valor global de R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133.

Santana do Seridó/RN, 26 de março de 2024.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 21237427

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2024. EDIÇÃO 1867. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>